



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 08/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 556/2019, de 30 de dezembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
02 de março de 2020.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos 02 dias do mês de março de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.803-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 08/2020, DE 02 de março de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.08.08.243.2064	Manutenção do Programa Criança Feliz	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
01.11.04.123.2022	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.05.10.301.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
01.05.10.301.2032	Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
01.08.08.244.2087	Manutenção do CREAS Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		14.000,00
TOTAL DO ANEXO		117.000,00


Raimundo Heri Artures Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49



DECRETO Nº 08/2020, DE 02 de março de 2020

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.08.08.243.2064	Manutenção do Programa Criança Feliz		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00	
01.11.28.843.2023	Encargos com a Dívida Pública		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00	
01.05.10.301.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00	
01.05.10.301.2032	Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	
01.08.08.244.2087	Manutenção do CREAS Municipal		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
1	Recursos Ordinários		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO		14.000,00	
TOTAL DO ANEXO		117.000,00	


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49